PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães



DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

Decreto de **n° 289/2023** que dispõe sobre a contratação da empresa **BARROS E CÔVALO LTDA** - **ME**, para realização da prestação de serviços de capacitação dos colaboradores da Prefeitura Municipal, referente a nova de lei de licitações.

A Prefeitura Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, o Sr. AQUILES PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei, CONSIDERANDO a solicitação oriundo da Prefeitura Municipal de Araguatins, para a contratação da empresa BARROS E CÔVALO LTDA - ME, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NA INCRIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO CURSO "FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, COM PRÁTICA DO PREGÃO ELETRÔNICO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA E DISPENSA ELETRÔNICA, CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ ME N°. 67/2021, COM SIMULAÇÃO NO SISTEMA COMPRASGOV", A SER REALIZADO NOS DIAS 18 E 19 DE DEZEMBRO DE 2023, EM PALMAS - TO, COM CARAGA HORÁRIA DE 16 HORAS, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO, CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 74, Inciso III alinea C da Lei Federal n° 14.133/2021.

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação de inexigibilidade para a realização de prestação de serviços de advocacia e assessoria ora pretendido pela Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso III alinea C, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa BARROS E CÔVALO LTDA - ME, Q 106 Norte, Av. Juscelino Kubitschek, S/N, Lote 01 Sala 102, CEP 77.006-044, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.449.425/0001-03, neste ato representado por seu sócio administrador, o Srº. LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 277.398 SSP/TO, e CPF/ nº 860.106.971-15, residente e domiciliada na cidade de Palmas - TO, para a realização de PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NA INCRIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO CURSO "FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, COM PRÁTICA DO PREGÃO ELETRÔNICO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA E DISPENSA ELETRÔNICA, CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ ME N° 73/2022, E A DISPENSA ELETRÔNICA E INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ ME N° 67/2021, COM SIMULAÇÃO NO SISTEMA COMPRASGOV", A SER REALIZADO NOS DIAS 18 E 19 DE DEZEMBRO DE 2023, EM PALMAS - TO, COM CARAGA HORÁRIA DE 16 HORAS. Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguatins - TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO



Praça Anselmo Ferreira Guimarães